

# Edital

## LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANHA

Joaquim Luis Nobre Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL\*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de **VILA NOVA DE ANHA** deste concelho as seguintes listas:

### VAMOS MUDAR - VM

#### CANDIDATOS

##### Efetivos:

1. Carlos Manuel da Conceição Soares de Oliveira
2. Flávia Novo de Moraes
3. José salvador Barbosa Pereira
4. Inês Margarida Carones Viana Borlido
5. Armando José de Oliveira Pacheco
6. David Amorim Peixoto
7. Maria Nazaré dos Santos Silva
8. Marco João da Costa Taborda
9. Teresa Maria de Barros Gonçalves

##### Suplentes:-

1. Elsa Isabel Lopes Viana
2. Angelina Carina Sampaio Arezes
3. Bernardino Duarte Ferreira Novo

### PS - PARTIDO SOCIALISTA

#### CANDIDATOS

##### Efetivos:

1. José Filipe Correia da Silva
2. Sandra Isabel Barros Viana
3. Horácio José Correia Barbosa
4. Jorge Manuel Meira dos Santos
5. Márcia Martins Pereira
6. Ernesto Sá Correia
7. Fernando Augusto de Sá Rego
8. Elisabete de Sousa Correia
9. Domingos Sampaio Pereira





CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2025  
12 DE OUTUBRO

## Suplente

1. Gabriela Morais Sampaio
2. Carlos Xavier Eiras Novo Tomé
3. Isabel Caldas da Costa
4. José Diogo Rebocho Dias
5. José Manuel de Sousa Lima
6. Ingrid Julliette Maria Van Dorpe
7. José Agostinho Ramos da Silva
8. Daniel Pinto Braga
9. Carla Sofia Ramos Caetano
10. José Rego de Barros
11. Joana Oliveira Lima
12. Moisés Araújo de Sousa
13. Marcela Faria Gonçalves
14. José Augusto Meira de Castro
15. Manuel Rego Viana

Viana do Castelo, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**NOTA:** Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros locais de estilo da freguesia. É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais